



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano IV · Edição nº 580

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade
Coração*

URUPÊS - SP



PISCINA ABERTA

A piscina pública está aberta para a população se divertir aos finais de semanas, o objetivo é refrescar esses dias quentes com muita diversão na piscina pública.

Inscrições de segunda a sexta, das 8h às 10h30 e das 13h às 16h30, na Prefeitura. Levar cópia de RG, CPF, comprovante de residência e uma declaração médica, atestando que estão aptos para realizarem atividades físicas na água.

Departamento de
Comunicação Social



URUPÊS
GOVERNO DO MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO**Conselhos Municipais****Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA****ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Nº 02/2024**

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Urupês, situado na Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463, Centro, sala B, realizou-se uma reunião ordinária deste conselho. Presentes na reunião: Sra. Angélica Sábio Sassamoto; Sr. Alison Paulo da Silva; Sra. Débora Regina Colaboni; Sra. Sueli Aparecida Gomes de Azevedo; Sra. Maria José Paschoal Lopes; Sra. Selma Cristiane Siqueira Pedroso. O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e desejou uma boa reunião. **1º Assunto: Diretoria do FMDCA:** Conforme pedido de afastamento do Sr. Henrique Roim Arvani da Diretoria do FMDCA, foi marcada essa reunião para votação do novo Presidente do FMDCA, após vários indagamentos e por unanimidade decidiram que o Sr. Alison Paulo da Silva será o novo Presidente do FMDCA. Ficará assim constituída, para o período de 30 de janeiro de 2024 a 29 de janeiro de 2026: Presidente e responsável pela ordenação das despesas, Sr. Alison Paulo da Silva; Vice-Presidente do FMDCA, Sra. Angélica Sábio Sassamoto; 1ª Tesoureira, Sra. Sueli Aparecida Gomes de Azevedo; 2ª Tesoureira, Sra. Débora Regina Colaboni. Após esclarecimentos e unanimidade do assunto tratado, todos aprovaram a referida pauta. Nada mais havendo, eu, Angélica S. Sassamoto, secretária, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes. Urupês, 30 de janeiro de 2024.

Alison Paulo da Silva
Presidente do CMDCA
Angélica S. Sassamoto
Secretária

Conselheiros:

Débora Regina Colaboni
Maria José Paschoal Lopes;
Selma Cristiane Siqueira Pedroso
Sueli Aparecida Gomes de Azevedo

Resolução nº 001/2024

Aprova a Diretoria do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA no Município de Urupês - SP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Urupês, no uso de suas atribuições conferidas por lei, resolve:

Art. 1º. Fica aprovado a Diretoria do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o período de 30 de janeiro de 2024 a 29 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Fica denominado presidente do FMDCA o Sr.

Alison Paulo da Silva, Vice Presidente Sra. Angélica Sábio Sassamoto, 1º Tesoureira Sra. Sueli Aparecida Gomes de Azevedo, 2º Tesoureira Sra. Débora Regina Colaboni;

Art. 3º. Cabe a diretoria promover ações de incentivo a arrecadação de recursos financeiros junto as empresas privadas, conforme legislação federal;

Art. 4º. Fica a Diretoria do FMDCA responsável pelas questões financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, inclusive em assinaturas de cheques, despesas e demais documentos referentes a recursos financeiros alocados na conta corrente do FMDCA.

Art. 5º As deliberações financeiras do FMDCA, só serão validadas com aprovação em plenária pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Urupês, 30 de janeiro de 2024.

Alison Paulo da Silva
Presidente do CMDCA de Urupês

Resolução nº 002/2024

Nomeia os responsáveis pela movimentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA no Município de Urupês - SP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Urupês, no uso de suas atribuições conferidas por lei, resolve:

Art. 1º. Fica aprovado os responsáveis pela movimentação bancária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o período de 30 de janeiro de 2024 a 29 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Fica aprovado os responsáveis pela Movimentação:

Sr. Alison Paulo da Silva - RG. 43.431.696-9 e CPF. 340.489.278-09.

Sra. Sueli Aparecida Gomes de Azevedo - RG.16.933.569-0 e

CPF .098.079.318-19.

Art. 3º Os membros acima nomeados serão responsáveis pela movimentação bancária da conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Urupês.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Urupês, 30 de janeiro de 2024.

Alison Paulo da Silva
Presidente do CMDCA de Urupês

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



PREFEITURA DE URUPÊS



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: ee1e-8463-9f5d-1270



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Urupês (SP), Edição nº 580, ano IV, veiculado em 21 de fevereiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 21/02/2024 às 08:21:16 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/ee1e-8463-9f5d-1270>